



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

2

Edição nº 131/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### PORTARIA Nº 07131/2025

**AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO MUNICÍPIO E FUNDOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE BROCHIER- RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação de todas as contas em nome do Fundo de Previdência Social do Município CNPJ 10.616.315/0001-11, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal e Sicredi, os seguintes servidores:

**I - Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, CPF: 530.XXX.XXX-53, Prefeito Municipal;

**II - Sr. VOLNEI LUIS HERZER**, CPF: 823.XXX.XXX-04, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município;

**III - Sr. SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, CPF: 000.XXX.XXX-80, Vice-Prefeito Municipal;

**IV - Sra. PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER**, CPF: 017.XXX.XXX-66, Agente Administrativa;

**V - Sra. MARA ANA DA SILVA**, CPF: 025.XXX.XXX-67, Agente Administrativa.

**Parágrafo único.** Os responsáveis nomeados neste artigo ficam autorizados a realizar movimentações mediante as devidas assinaturas, de forma individual ou conjunta, conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

**Art. 2º** Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação de todas as contas em nome do Município de Brochier, CNPJ 91.693.309/0001-60, e demais fundos vinculados junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal e Sicredi, os seguintes servidores:

**I - Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, CPF: 530.XXX.XXX-53, Prefeito Municipal;

**II - Sr. ANÉSIO SILVIO SCHERER**, CPF: 519.XXX.XXX-00, Secretário Municipal de Administração e Fazenda;

**III - Sr. SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, CPF: 000.XXX.XXX-80, Vice-Prefeito Municipal;

**IV - Sra. PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER**, CPF: 017.XXX.XXX-66, Agente Administrativa;

**V - Sra. MARA ANA DA SILVA**, CPF: 025.XXX.XXX-67, Agente Administrativa.

**Parágrafo único.** Os responsáveis nomeados neste artigo ficam autorizados a realizar movimentações mediante as devidas assinaturas, de forma individual ou conjunta, conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

**Art. 3º** Os servidores acima estão autorizados a realizar as seguintes movimentações:

- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
[www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)

2

Edição nº 131/Ano 2025

- Sustar/contrar ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Autorizar cobrança;
- Autorizar débitos em conta;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: a579d4d6-5ae0-4ffa-8c20-e5fa439371a0